

SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04

NIRE nº 33.3.0028479-6

AVISO DE CANCELAMENTO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.** (“Companhia”), comunica o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), prevista para o dia 17 de julho de 2025, às 11h30, que deliberaria sobre:

1- Ratificar a recomendação do Conselho de Administração de 02 de julho de 2025 para a contratação do Escritório PINHEIRO NETO ADVOGADOS sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF 60.613.478/0001-19, para a assessoria e representação da Seguradora Líder na impetração de Mandado de Segurança contra o Acórdão nº 600/2025 do plenário do Tribunal de Contas da União, que manteve a decisão pela abertura e instrução da Tomada de Contas Especial TC 030.100/2022-4 (“TCE”).

Em decorrência, fica sem efeito, o Edital de Convocação publicado em 04 de julho de 2025, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

Oportunamente, a Seguradora Líder decidirá sobre a nova data para convocação da Assembleia Geral Extraordinária.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025

(primeira e única publicação do Edital de Convocação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital -SPED – IN DREI 88, de 23 de dezembro de 2022)

Sven Robert Will
Sven Robert Will

Presidente do Conselho de Administração